



**Caderno Administrativo
Conselho Superior da Justiça do Trabalho**



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3014/2020

Data da disponibilização: Segunda-feira, 13 de Julho de 2020.

Conselho Superior da Justiça do Trabalho	
Ministra Conselheira Maria Cristina Irigoyen Peduzzi Presidente	Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943
Ministro Conselheiro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho Vice-Presidente	Telefone(s) : (61) 3043-3710 (61) 3043-3658
Ministro Conselheiro Aloysio Silva Corrêa da Veiga Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho	

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Ato

Ato Conjunto TST.CSJT

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV Nº 22/2020

Altera a composição do Comitê Gestor Nacional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (cgSIGEP-JT).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a Resolução CSJT nº 208, de 27 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

considerando a Resolução CSJT nº 215, de 23 de março de 2018, que dispõe sobre a política de concepção, manutenção e gestão dos sistemas corporativos nacionais adotados pelos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus,

considerando a Resolução CSJT nº 217, de 23 de março de 2018, que institui o Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP-JT) como ferramenta informatizada de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho,

considerando a necessidade de recomposição do Comitê Gestor Nacional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (cgSIGEP-JT);

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o artigo 3º do ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV N.º 9, de 26 de fevereiro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O cgSIGEP-JT será integrado pelos seguintes membros:

- I - RÔMULO BORGES ARAÚJO, Diretor-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, que o coordenará;
- II - JANAÍNA LUCIANA DE LIMA GOMES, Secretária de Gestão de Pessoas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, coordenadora substituta;
- III - BÁRBARA BURGARDT CASALETTI, Diretora-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;
- IV - GUSTAVO FACHIN, Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;
- V - GESLAINE PEREZ MAQUERTE, Diretora da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região;
- VI - GILBERTO ATMAN PICARDI FARIA, Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;
- VII - ÉRICA CRISTINA DÓREA ROSSITER TAVARES, Diretora da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região;
- VIII - JOSÉ RAILTON SILVA RÉGO, Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal Superior do Trabalho; e
- IX - OSWALDO JOSÉ COSTA DA SILVA LEME, Diretor da Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.”

Art. 2º Republica-se o ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV Nº 9, de 26 de fevereiro de 2020, com as alterações promovidas por este Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 10 de julho de 2020.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra Presidente

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV Nº 9/2020* (Republicação)

Institui o Comitê Gestor Nacional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (cgSIGEP-JT).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando a Resolução CSJT Nº 208, de 27 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

Considerando a Resolução CSJT Nº 215, de 23 de março de 2018, que dispõe sobre a política de concepção, manutenção e gestão dos sistemas corporativos nacionais adotados pelos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus,

Considerando a Resolução CSJT Nº 217, de 23 de março de 2018, que institui o Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP-JT) como ferramenta informatizada de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho,

Considerando o constante do Processo Administrativo nº 500.138/2020-1, que trata da harmonização de normativos de Governança de TIC e de Gestão de Sistemas Nacionais,

R E S O L V E:

Art. 1º É instituído o Comitê Gestor Nacional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (cgSIGEP-JT), vinculado ao Comitê Gestor do Sistema de Gestão Administrativa Eletrônica da Justiça do Trabalho (cgGAe).

Art. 2º O cgSIGEP-JT atuará no papel de instância gestora do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho.

Art. 3º O cgSIGEP-JT será integrado pelos seguintes membros:

I -RÔMULO BORGES ARAÚJO, Diretor-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, que o coordenará;

II -JANAÍNA LUCIANA DE LIMA GOMES, Secretária de Gestão de Pessoas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, coordenadora substituta;

III -BÁRBARA BURGARDT CASALETTI, Diretora-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

IV -GUSTAVO FACHIN, Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

V -GESLAINE PEREZ MAQUERTE, Diretora da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região;

VI -GILBERTO ATMAN PICARDI FARIA, Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

VII -ÉRICA CRISTINA DÓREA ROSSITER TAVARES, Diretora da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região;

VIII -JOSÉ RAILTON SILVA RÊGO, Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal Superior do Trabalho; e

IX -OSWALDO JOSÉ COSTA DA SILVA LEME, Diretor da Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Art. 3º As reuniões do cgSIGEP-JT serão realizadas, preferencialmente, por videoconferência e, excepcionalmente, de forma presencial nas instalações do CSJT.

Art. 4º Revogam-se os Atos CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV Nº 29/2016, CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV Nº 223/2016, CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV Nº 132/2018 e CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV Nº 11/2020.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 26 de fevereiro de 2020.